

PORTARIA Nº 151/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa o Servidor Émerson Antônio Brancher da função de Coordenador de Esportes da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, de acordo com o disposto no inciso III do art. 8º da Resolução nº 022/2012/FURB, de 22 de maio de 2012 e demais atribuições legais, e considerando ainda o Memorando nº 007/2015/PROPEX, de 23 de fevereiro de 2015, oriundo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, DISPENSA o Servidor

ÉMERSON ANTÔNIO BRANCHER

da função de Coordenador de Esportes da FURB, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO